



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2084, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Osvaldo Cruz.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 4342/2017



INDICAÇÃO Nº 2084, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Santa Casa no Município de Osvaldo Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Álvaro Antonio Tazzinafo Bellini e faz-se necessário para essa entidade que é uma associação filantrópica que oferece serviços médicos, hospitalares, ambulatorial e outros desde o fim da década de 50, ou seja, há quase 60 anos presta relevantes serviços na área da saúde, notadamente, a cidadãos carentes, haja vista que 70% do atendimento somos realizados pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Ademais, atende uma população estimada de aproximadamente 40.000 habitantes, pois além dos munícipes, a Santa Casa atende também a população de Sagres, Salmourão e os detentos da Penitenciária Estadual local.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 22/6/2017

a) Jorge Caruso